



X S. E. P.  
Publicado no "Correio Jansen" nº 1653, de 4/8/57.  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 191  
de 25 de julho de 1957

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Exonerar o sr. ÂNGELO FRANÇA do cargo de 2º Escriurario, do quadro de Funcionarios, NOMEANDO-O para o cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, padrão "P", a contar de 1º de agosto p. vindouro.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 25 de julho de 1957.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, em vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e sete.